

Insolvência de “Sampaio, Ferreira & C^a, Lda”

Processo nº 1414/05.5TJVNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 4

AUTO DE ACEITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data: 21 de Abril de 2017, pelas 11 horas e 30 minutos

Local: Escritório do Administrador da Insolvência sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão (4770-831)

Administrador da Insolvência: Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Comissão de Credores:

- *“Instituto da Segurança Social, I.P.” – Aqui representada pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Balão*
- *Joaquim Alves Simões*

Iniciada a diligência, o Dr. Nuno Oliveira da Silva, Administrador da Insolvência explicou aos presentes o âmbito das condições que foram definidas para a venda, e de que as propostas que não obedecessem a tais condições seriam liminarmente rejeitadas.

De seguida, o Dr. Nuno Oliveira da Silva iniciou a abertura da única proposta recepcionada até ao início da diligência e que faz parte integral desta acta:

Proposta nº 1: apresentada por “SEMMA – Investimentos Têxteis, S.A.” oferece para o Lote Único o valor de **Euros 340.000,00;**

Face à proposta recepcionada foi emitido parecer pelo Sr. Administrador da Insolvência no sentido da sua rejeição, uma vez que a mesma não cumpria as condições definidas para esta diligência de venda, pois o preço oferecido é inferior ao valor mínimo (*conforme Ponto 3 dos termos e condições de venda*) e que a proposta não apresenta qualquer caução (*conforme alínea c. do Ponto 8 dos termos e condições de venda*).

Insolvência de “Sampaio, Ferreira & C^a, Lda”

Processo nº 1414/05.5TJVNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 4

Os membros da Comissão de Credores presentes manifestaram a sua concordância com o parecer emitido pelo Administrador da Insolvência quanto à rejeição da proposta rececionada.

Mais se manifestaram estes e o Administrador da Insolvência no sentido de ser realizada nova diligência de venda nos mesmos moldes da presente venda, à excepção do preço mínimo, que deverá ser reduzido em 15%.

Nada mais havendo para tratar, foram os trabalhos dados por encerrados.

Esta acta, após lida e achada conforme vai ser assinada:

(Sérgio Balão)

(Joaquim Alves Simões)

(Nuno Oliveira da Silva)

SEMMA – Investimentos Têxteis, SA

Av. Dr. Lourenço Peixinho, nº 85
3800-165 Aveiro
NIPC: 502 863 870

21

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Oliveira da Silva
MI Administrador de Insolvência
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões - VNF

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – J4
Proc. nº 1414/05.5TJVNF

INSOLVENTE: “*Sampaio, Ferreira & C.ª, Lda.*”

Vimos pela presente apresentar uma proposta de aquisição dos bens imóveis que integram o acervo patrimonial da massa insolvente de “*Sampaio, Ferreira & C.ª, Lda.*”:

Identificação das frações:

- ✓ Imóvel descrito sob o nº 00532/080600-A – Riba de Ave na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “**Pavilhão A – um no Corpo A** – contíguo a poente com a fração B – destinado a indústria e armazém, com dois pisos. Valor venal: 600,00 Euros. Artigo 1438-A urbano.
- ✓ Imóvel descrito sob o nº 00532/080600-B – Riba de Ave na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “**Pavilhão A – dois no Corpo A** – contíguo a nascente com a fração A e a norte com a fração E – destinado a indústria e armazém, com um piso. Valor venal: 1.500,00 Euros. Artigo 1438-B urbano.
- ✓ Imóvel descrito sob o nº 00532/080600-C – Riba de Ave na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “**Pavilhão B – um no Corpo B** – contíguo a norte com a fração D – destinado a escritórios, com um piso. Valor venal: 1.500,00 Euros. Artigo 1438-C urbano.
- ✓ Imóvel descrito sob o nº 00532/080600-D – Riba de Ave na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “**Pavilhão B – dois no Corpo B** – contíguo a sul com a fração C e a poente com a fração E – destinado a escritórios, com dois pisos. Valor venal: 1.200,00 Euros. Artigo 1438-D urbano.
- ✓ Imóvel descrito sob o nº 00532/080600-E – Riba de Ave na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “**Pavilhão B – três no Corpo B** – contíguo a sul com a fração B, a nascente com a fração D e a norte com a fração F – destinado a indústria e armazém, com três pisos. Valor venal: 11.100,00 Euros. Artigo 1438-E urbano.

SEMMA – Investimentos Têxteis, SA

Av. Dr. Lourenço Peixinho, nº 85
3800-165 Aveiro
NIPC: 502 863 870

- ✓ Imóvel descrito sob o nº 00532/080600-F – Riba de Ave na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “**Pavilhão C – um no Corpo C** – contíguo a sul com a fração E – destinado a indústria e armazém, com dois pisos. Valor venal: 14.100,00 Euros. Artigo 1438-F urbano.

Para a aquisição das frações autónomas – A, B, C, D, E e F – que integram o imóvel descrito sob o nº 00532/080600 – Riba de Ave na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “URBANO”, sito no Lugar de Avenida. Bloco de edifícios destinados a indústria têxtil, com a área coberta de 14.115 m², logradouro com 3.925 m², proponho o **valor de € 340.000,00**.

Sem outro assunto de momento, com os meus melhores cumprimentos,

Porto, 3 de abril de 2017.

A Administração.

INVESTIME EIS, S.A.
NIF 502 863 870